

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
Brasília – DF – CEP: 70040-020

**TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR  
EDITAL INTERNO DSE/CAPES/PrInt-UNICAMP  
CIÊNCIA DE ALIMENTOS PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

LOCAL E DATA: Campinas, 12 DE MAIO DE 2022

**COMISSÃO**

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Lício Augusto Velloso	UNICAMP FCM-DCM	PPG- FISIOPATO da Medicina	<b>Coordenador do Programa OU Substituto</b>	
2. Anderson S. Sant'Ana	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-CA	<b>Avaliador externo ao programa de pós-graduação</b>	
3. Cinthia Bau Betim Cazarin	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-AN	<b>Representante PPGAN</b>	
4. Raquel Carolina Giarola	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-AN	<b>Representante discente</b>	

NOME DO(S) CANDIDATO(S): classificação

1. Gabrielli Nunes Climaco

**PARECER:**

A matriculada acima listada apresentou candidatura para uma cota de bolsa de 6 meses do PrInt/CAPES do ano de 2022. A documentação da candidata foi recebida dentro do prazo estipulado no edital de seleção interna e verificada pela comissão de seleção. A documentação apresentada atendia aos requisitos exigidos (item 4, edital interno de seleção do PrInt/CAPES). Desta forma, procedeu-se à seleção, conforme estabelecido no item 5 do edital interno de seleção do PrInt/CAPES. Sendo candidata única e atendendo todos os requisitos do edital e também considerando-se os critérios específicos, conforme item 5.2.3 (e-j) do edital, a candidata indicada para a cota de bolsa é Gabrielli Nunes Climaco.

**Obs.:** O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

---

Documento assinado eletronicamente por **Licio Augusto Velloso, PROFESSOR TITULAR**, em 13/05/2022, às 12:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE SOUZA SANT'ANA, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 12/05/2022, às 16:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA BAÚ BETIM CAZARIN, PROFESSOR DOUTOR I**, em 12/05/2022, às 18:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Carolina Giarola, REPRESENTANTE DISCENTE**, em 12/05/2022, às 18:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FEA48C96 6681470B B9C6CD57 45BAC38E**

